



## INDICAÇÃO

(Do Vereador André Lira)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, a criação do Programa “Prefeitura Digital”.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

**INDICA:** Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, para que seja elaborado e implementado o Programa “Prefeitura Digital” através de um aplicativo moderno e eficiente.

**JUSTIFICATIVA:** O programa tem como objetivo digitalizar serviços municipais, como emissão de alvarás, agendamento de consultas e acompanhamento de obras. Facilitando assim o acesso da população aos serviços públicos e melhorando cada vez mais a transparência, na palma da mão do cidadão.



**ANDRÉ LIRA**  
Vereador

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- Proposição discutida e aprovada  
 Proposição discutida e rejeitada



**ELI STEFANELLO**  
1º Secretário

